

GESTÃO DEMOCRÁTICA NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS: O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE CONSELHOS ESCOLARES

Carmen Lígia Caldas

Resumo

Este trabalho consiste no recorte da pesquisa intitulada “Plano de Ações Articuladas na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, MS: o processo de implantação dos Conselhos Escolares (2007-2010)”, cujo objetivo foi analisar este processo no âmbito do PAR, plano estratégico integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) implantado no segundo mandato do governo de Luís Inácio Lula da Silva. Os dados mostram a implantação dos Conselhos Escolares por força do Decreto n. 10.900, de 13 de julho de 2009, e da Resolução SEMED n. 130, de 15 de julho de 2009. Conclui-se que os Conselhos Escolares foram implantados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS, em atendimento a um dos Indicadores do Plano de Ações Articuladas (PAR), evidenciando a indução do governo central, por meio do MEC, na sua implantação, como um dos instrumentos de gestão democrática.

Palavras-Chave: Política Educacional. Plano de Ações Articuladas (PAR). Conselho Escolar.

Introdução

A origem dos Conselhos no Brasil decorre dos anos 1970, ainda no período ditatorial, quando, segundo Ramos e Fernandes (2010, p. 48), os “[...] conselhos populares e de fábricas começaram a se desenvolver vinculados à luta de movimentos sociais, que passaram a se organizar contra o regime militar brasileiro”. Essa iniciativa naquele período impulsiona no país “[...] uma clara divulgação e reconhecimento político do papel dos Conselhos por parte de diferentes grupos (liberais e de esquerda), como instâncias importantes e indispensáveis para a constituição de uma sociedade democrática” (RAMOS; FERNANDES, 2010, p. 48).

Ainda hoje, não raro, verifica-se a inexistência desses Conselhos em muitas redes escolares públicas, contrariando um dos princípios da gestão democrática prescrito na legalidade. Como o caso do município de Campo Grande-MS, campo empírico da pesquisa cujo recorte será apresentado neste texto.

Considerando também que no momento atual, vários estudos sobre as políticas educacionais estão voltados para a retomada do processo da gestão democrática no cenário brasileiro na busca de refletir, sobretudo, seu conceito sua implantação e implementação nas instituições escolares públicas, a pesquisa em voga parte da seguinte

problemática: como ocorreu o processo de implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande- MS e quais as estratégias políticas utilizadas para implantação das ações do Plano de ações Articuladas (PAR), em âmbito local, no período 2007 a 2010?

Para responder a esse questionamento, definiu-se como objetivo geral analisar o processo de implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS, no contexto do Plano de Ações Articuladas (PAR), no período 2007 a 2010. E para o alcance desse, foram definidos como objetivos específicos: a) verificar o processo de elaboração do PAR e as ações definidas pelo Município de Campo Grande-MS, referentes à dimensão gestão educacional, com base nas recomendações da Carta Constitucional, de outros textos legais e da proposta do Plano; b) examinar as estratégias utilizadas pela Secretaria Municipal de Educação para a implantação dos Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS e c) verificar como os Conselhos Escolares se constituíram nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS e qual a sua implicação para a participação de segmentos internos e externos na gestão escolar.

Os procedimentos metodológicos compreenderam: pesquisa bibliográfica, levantamento e análise de documentos oficiais que regulamentam a política educacional em estudo, com destaque para o PDE; o Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação; o PAR do Município de Campo Grande; e entrevistas semiestruturadas com representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), responsáveis pelo PAR, e com sujeitos de duas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS, localizadas na zona urbana.

Neste texto, por tratar-se de recorte conforme anunciado, faremos breve abordagem da proposta de gestão democrática no Governo Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores (PT), período 2007 a 2010 utilizado como parâmetro de estudo. Apresentaremos a configuração da gestão desta política realizada por meio do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), oficializado pelo Decreto n. 6.094/2007- Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, situando o Plano de Ações Articuladas (PAR), com ênfase na Dimensão Gestão Educacional e a Área Gestão Democrática: articulação e desenvolvimento dos sistemas de ensino, presentes no PAR do município de Campo Grande/MS, contextualizando neste o processo de implantação do Conselho escolar na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS.

A Proposta de gestão democrática no governo Luiz Inácio Lula da Silva

Desde o Programa de governo do primeiro mandato de Luiz Inácio Lula da Silva (PT) é possível observar a ênfase na necessidade da participação para a construção da democracia quando defende que “[...] é preciso investir eficientemente no ensino, ampliando o acesso das crianças à escola. É vital recuperar a rede pública, tanto no nível fundamental quando no médio e nas universidades, valorizando principalmente a qualidade” (PROGRAMA DE GOVERNO 2002: COLIGAÇÃO LULA PRESIDENTE, 2002, p.15).

O Plano Plurianual para o período 2004-2007 traz como fundamento básico em sua formulação a participação social. Felix (2012, p.104) afirma que

[...] a defesa da participação social foi alicerçada no pressuposto de que as desigualdades sociais no país foram agravadas pela alta concentração da renda e riqueza, pelos elevados índices de exclusão social, taxas crescentes de desemprego e de informalidade.

Ocorridas no final do século XX, também é possível assinalar que por meio de alguns programas sociais este governo procurou estabelecer articulação com a educação escolar visando “ampliar a cidadania, indo para além dos direitos jurídicos e civis assegurados no texto da lei maior, primando pelos direitos sociais” (ARANDA, 2009, p.164).

Apesar do primeiro governo Luiz Inácio Lula da Silva não ser marcado por grandes alterações no setor educacional, destacamos o início ou retorno ao debate de algumas questões como a necessidade da “promoção da gestão democrática da educação em todos os níveis e modalidades de ensino” (OLIVEIRA, 2009, p.218).

Já o segundo governo Lula da Silva (2007-2010) estrutura-se com foco no desenvolvimento econômico e social, sendo a educação vista como um mecanismo de inclusão social, pois foi possível verificar no Programa desse governo a preocupação em rever pontos da gestão democrática deliberados na CF/1988 e na LDBEN/1996, bem como as metas do PNE/2001 e o regime de colaboração.

Ressaltamos que no segundo mandato, esse governo focaliza, no campo educacional, o Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), oficializado pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, por meio do Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007, instrumentalizado pelo Plano de Ações Articuladas (PAR), a ser elaborado pelos governos subnacionais, como exigência para recebimento de assistência técnica e

financeira do MEC. Sendo os Conselhos escolares considerados no PAR um indicador referente a gestão democrática a ser avaliado, assim como outros.

É preciso ressaltar que o Plano de Metas Compromisso Todos Pela Educação, contou com a participação de uma forte organização empresarial intitulada “Movimento todos pela educação”, com propostas para “colaborar” com o governo Lula e as políticas educacionais do país nesse momento e com “penetração nas instâncias do Executivo e do Legislativo” (MARTINS, 2009, p.26).

O Plano de Ações Articuladas (PAR) no Município de Campo Grande-MS

O Plano de Ações Articuladas (PAR) trata-se de um planejamento estratégico multidimensional da política de educação que “os municípios, os estados e o Distrito Federal devem elaborar para um período de quatro anos, sendo coordenado pelas secretarias municipais/estaduais de educação, devendo contar com a participação da comunidade escolar e local” (CAMINI, 2009, p.151).

Constatamos que em todos os documentos referentes a este Plano o destaque para o constitucional regime de colaboração entre os entes federados, onde é utilizado o termo “concertar” com a intenção de mais uma vez firmar o pacto federativo e colocá-lo como essencial para a implementação do PDE.

O PAR é elaborado pelos entes compromissados a partir de um diagnóstico minucioso da realidade educacional local, o processo de elaboração desse diagnóstico deve ocorrer sob orientação da Equipe Técnica do MEC, que com a finalidade de assessorar a Equipe Local, editou o “Instrumento de Campo” onde faz a menção da importância do diagnóstico, pois “a partir desse diagnóstico, Municípios e Estados desenvolverão um conjunto coerente de ações. Esse conjunto de ações é o que denominamos Plano de Ações Articuladas (PAR)” (BRASIL, MEC, 2008, p.2-3).

Em Campo Grande-MS, o PAR para o período 2007-2010 foi elaborado no segundo semestre de 2007, durante o primeiro mandato do prefeito Nelson Trad Filho (2005-2008), do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), sendo que prefeito e a Secretária Municipal de Educação assinaram o “Termo de Adesão” do município ao Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, em 26 de novembro de 2007. Também foi assinado o “Termo de Cooperação Técnica” de número 23.952, datado de 14 de setembro de 2009. Termo este celebrado entre o Ministério da Educação e o Município de Campo Grande-MS, atendendo o Decreto n. 6.094/2007 (Art. 4º), que se refere à adesão ao Compromisso. Assim, assinaram este último o

ministro da educação Fernando Haddad e o prefeito municipal Nelson Trad Filho (Brasil, 2009).

De acordo com o estabelecido pelo MEC, o mencionado prefeito, por meio do Decreto “PE” n. 2.847 de 21 de novembro de 2007 publicado no Diário Oficial de Campo Grande (DIOGRANDE) n. 2427 de 22 de novembro de 2007, nomeou a Equipe Local responsável pela elaboração do Plano de Ações Articuladas (PAR).

Foram nomeadas doze pessoas para a composição da Equipe Local, responsável pela realização do Diagnóstico e elaboração do PAR. O prefeito nomeou representantes de sindicatos e associações de classe. Para representar a SEMED foram escolhidos, membros das superintendências, conforme entrevista concedida pela Técnica da SEMED que fez parte desta equipe, o critério para a escolha dos membros da SEMED foi o cargo ocupado.

Conforme dados colhidos nas entrevistas, constatamos que não foi realizada uma preparação mais detalhada ou aprofundada sobre a elaboração do PAR, para que as técnicas pudessem entender e dialogar com os demais membros. Também foi evidenciada a falta de conhecimento por parte da comunidade escolar sobre o PAR. Essas ações contrariam o caráter participativo que deve estar presente no processo de planejamento numa gestão democrática.

De acordo com a dinâmica do PAR, somente receberiam assistência técnica ou financeira do MEC, as ações decorrentes dos Indicadores com pontuação 1 (situação crítica) e 2 (situação insuficiente).

Dessa forma, a Equipe Local acatou na Dimensão Gestão Educacional na Área 1-Gestão Democrática: articulação e desenvolvimento dos Sistemas de Ensino, o Indicador 1 “Existência e funcionamento de Conselhos Escolares (CE) pontuado com o critério 1 e definiu como demanda para a Rede Municipal a “Implantação de 87 CE”, ou seja, em todas as unidades da Rede Municipal de Ensino (REME). No entanto, justifica que pelo fato da REME contar com a Associação de Pais e Mestre (APM) nas escolas essa implantação seria em complemento “[...] as atribuições da APM nos aspectos consultivo e mobilizador”, com tal justificativa o Município de Campo Grande, ao priorizar essa implantação, assume a responsabilidade de materializar essa ação.

A implantação de Conselhos Escolares na Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS

A Rede Municipal de Ensino, segundo dados da Secretaria Municipal de Educação (SEMED/2011) possui 92 unidades de ensino (zona urbana e rural), que oferecem a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, e dentre estas uma oferece o Ensino Médio Técnico (escola agrícola) e duas são de tempo integral. A população estudantil da rede é de aproximadamente 97.839 alunos matriculados, para um total aproximado de 5.379 docentes. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB/2009) do município é de 5,2 para os anos iniciais e 4,8 para os anos finais.

Para situarmos a implantação de uma política pública, ou como essa foi introduzida na localidade, faz-se necessário conhecer o conjunto de ações que resultaram no estabelecimento da mesma, bem como as dificuldades advindas da correlação de forças presentes no processo para sua implantação, pois “isso envolve identificar processos de resistência, acomodações, subterfúgios e conformismo dentro e entre as arenas da prática, e o delineamento de conflitos e disparidades entre os discursos nessas arenas” (MAINARDES, 2006, p.50).

Assim, de acordo com os dados, os encaminhamentos da Secretaria Municipal de Educação com relação ao processo de implantação, tiveram início com uma reunião informativa com os diretores das escolas sobre a implantação de CE nas unidades de ensino, assim como uma reunião com o Conselho de Diretores e Adjuntos das Escolas Municipais (CONDAEM), com técnicos do setor pedagógico da SEMED e com o Sindicato dos Professores do Município de Campo Grande (ACP), para discussão sobre a formação do CE. Após esta reunião é que fora elaborado, pela equipe da Divisão de Gestão da Educação Básica (DIGEB), da Secretaria de Educação, o Decreto que foi para a aprovação da Secretária de Educação e posterior publicação.

É importante salientar, que a técnica entrevistada nos relata que a participação do Conselho Municipal de Educação (CME) na elaboração do Decreto foi: “muito pouco, penso até que foi por falta de estarmos também chamando [...]” (ENTREVISTA, TÉCNICA/SEMED, 18/09/12).

Ressaltamos que a ausência do CME nas discussões referentes à implantação de CE contraria o princípio da gestão democrática, entendida como um “processo de decisão baseado na participação e na deliberação pública, a gestão democrática expressa um anseio de crescimento dos indivíduos como cidadãos e do crescimento da sociedade enquanto sociedade democrática” (CURY, 2002, p. 166), gostaríamos de destacar que consideramos uma das funções mais importantes de um Conselho a de deliberar.

A ação definida no PAR, portanto, resultou em sua formalização, por força do Decreto n.10.900 de 13 de julho de 2009, que dispôs sobre a implantação dos Conselhos Escolares nas unidades de ensino da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande, sendo publicado no Diário Oficial de Campo Grande n. 2.827 de 14 de julho de 2009.

As funções atribuídas ao CE estão de acordo com o Caderno1 do Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares do MEC, com a indicação que estes devem desempenhar nas unidades escolares a função deliberativa, mobilizadora, fiscalizadora e consultiva. Deliberativa ao decidir, deliberar, aprovar e elaborar. Mobilizadora ao apoiar, avaliar, promover e estimular. Fiscalizar ao acompanhar, supervisionar, aprovar e prestar contas. Consultiva ao opinar, emitir parecer, discutir e participar (BRASIL, 2004, p.42).

O processo eleitoral para a escolha dos representantes foi regulamentado por meio da Resolução n.130 de 15 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial de Campo Grande n.2830 de 17 de julho de 2009. De acordo com esta Resolução, “a direção escolar convocará assembleia geral para comunicar como deve ocorrer o processo eleitoral” (CAMPO GRANDE, 2009b, p.9). No Art. 3º esta Resolução prevê a designação pela Secretaria Municipal de Educação de uma comissão eleitoral municipal composta de dois técnicos da Divisão de Gestão Escolar, dois técnicos da Divisão de Monitoramento e Normas e um advogado da Assessoria Jurídica (CAMPO GRANDE, 2009b, p.9).

A Resolução também orienta em seu Art.6º que a direção da escola designará a comissão eleitoral na unidade escolar que organizará o pleito eleitoral dos membros do Conselho Escolar e define as competências das comissões eleitoral municipal e da escolar respectivamente. O seu Art. 11 define que “os membros do Conselho Escolar e seus suplentes serão eleitos, pelos seus pares, por aclamação, quando houver uma chapa, e por voto secreto quando houver mais de uma chapa” (CAMPO GRANDE, 2009b, p.9).

A SEMED encaminhou para as unidades escolares em 14 de setembro de 2009 uma Circular Interna informando que a data da eleição para o Conselho Escolar seria no dia 1º de outubro de 2009, colocando-se à disposição para esclarecimentos, e a primeira eleição para os Conselhos Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande ocorreu nesta data.

Cabe destacar que o processo de implantação não foi pacífico e aceitável como natural, pois nos foi relatado pela Técnica da SEMED responsável por esta ação, que

houve certa resistência por parte dos diretores que não entenderam inicialmente a presença do CE na gestão da escola pois conforme a Técnica “[...] nós encontramos resistência, porque, quais os tipos de questionamentos...Que ia ter uma dualidade de gestão”(ENTREVISTA, TÉCNICA/SEMED, 18/09/12), a Técnica também relata que após a instalação do CE, houve reclamações junto a SEMED como a que o diretor não entendia que a pauta de reuniões tinha que ser feita pelo presidente do conselho e outras reclamações referentes a atuação do CE.

Essas e outras dificuldades relatadas evidenciam a cultura do poder local e o patrimonialismo ainda presentes em algumas regiões do Brasil, que dificultam a concretização de mecanismos de gestão democrática, como a compreensão de que “o Conselho Escolar é um instrumento de democratização da escola pública”, um colegiado composto por pessoas que representam a comunidade escolar, e, portanto, “coautor nas decisões referentes às políticas administrativa, pedagógica e financeira e articulador dos espaços de participação, a partir de uma relação ética” (COSTA, 2006, p.243), a ser construída pelos sujeitos locais.

A expressão dos embates políticos mencionados que ocorreram na prática, ou seja, na implementação do processo, são positivos na medida em que revelam o processo de correlação de forças na construção da gestão democrática.

Outro ponto que merece destaque é com relação à presença da APM na escola, pois após a eleição e constituição do CE nas unidades de ensino essas começaram a funcionar com dois órgãos representativos no seu interior, considerando a justificativa apresentada no PAR de que o Conselho Escolar seria implantado em complemento “as atribuições da APM nos aspectos consultivo e mobilizador” (BRASIL, 2008). O entendimento da SEMED neste momento é de que ambos se complementam.

Destacamos que a coexistência das duas instâncias, sem a devida compreensão de conceitos, pode oportunizar a fragmentação das decisões no interior da escola. Pois o entendimento presente é que os aspectos financeiros são mantidos a cargo da APM e os aspectos pedagógicos, atribuídos ao Conselho Escolar. Nesse caso pode constituir um obstáculo à democratização da gestão escolar. Pois apesar de a APM ser formada por representantes escolares, não podemos esquecer que, por razões históricas, esses órgãos se diferenciam.

Assim, os dados coletados mostraram que os Conselhos Escolares foram implantados nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS, por meio de um dos Indicadores do Plano de Ações Articuladas (PAR), evidenciando a indução

do governo central, por meio do MEC, à sua implantação, como um indicativo de gestão democrática no interior da escola.

Podemos afirmar que a implantação de CE no interior dessas unidades de ensino, não garante a democratização das relações, pois isso dependerá, em grande parte, da atuação dos atores envolvidos, do entendimento e reflexão acerca de sua função, da forma como discutem e encaminham as questões pedagógicas, administrativas e financeiras, enfim, do diálogo entre os dois órgãos representativos (APM e CE), no interior da escola pública municipal.

Considerações Finais

O estudo situou o contexto histórico da implantação dos Conselhos Escolares nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande-MS, no âmbito do Plano de Ações Articuladas, e discutiu o processo de elaboração desse planejamento estratégico no município em questão, procurando destacar o entendimento de que estudar uma política pública educacional significa verificar desde sua formulação, as estratégias utilizadas para sua implantação e as ações decorrentes até a sua materialização.

Assim, os Conselhos Escolares foram implantados nas unidades escolares da Rede Municipal de Campo Grande-MS no ano de 2009, essa implantação foi mediante uma ação do Plano de Ações Articuladas (PAR), Plano estratégico multidimensional estabelecido por meio do Decreto n.6094 - Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, parte integrante do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE), proposta política educacional do segundo governo Lula para a melhoria da qualidade da educação básica, presente no PPA 2008-2011, apresentado como uma das estratégias de desenvolvimento deste governo, onde o destaque é para o resgate da gestão democrática dos processos, priorizando a participação.

Em que pese o caráter centralizador do PAR, uma vez que os Indicadores definem previamente as ações que deveriam ser indicadas, esse Plano, contraditoriamente, retoma a necessidade da gestão democrática dos sistemas de ensino, como por exemplo, na Dimensão 1- Gestão Educacional que define como uma de suas ações, a implantação de Conselhos Escolares.

De acordo com os dados coletados no Município de Campo Grande-MS, constatamos que não houve socialização das ações do PAR com as escolas, ficando restrita à Equipe Local e à Secretaria de Educação que, também não realizou uma preparação específica para elaboração do mesmo, contrariando o caráter democrático que envolve este plano.

Após a implantação do CE as unidades de ensino começaram a funcionar com dois órgãos representativos no seu interior, ou seja, o Conselho Escolar, com representantes dos diferentes segmentos escolares e a APM, Associação de Pais e Mestres, que atua como unidade executora, com a função de captar e administrar recursos financeiros, nas escolas da Rede Municipal de Ensino.

Com isso, ficou evidente a dicotomia entre as decisões de natureza financeira, responsabilidade da APM e as decisões de natureza pedagógica, responsabilidade do Conselho Escolar, que pode comprometer a gestão democrática da educação escolar, na medida em que esta implica participação dos diferentes segmentos escolares nas decisões administrativas, pedagógicas e financeiras, por meio do diálogo e transparência de processos e atos.

A expectativa é de que os Conselhos Escolares, com suas contradições pertinentes, sejam espaços propícios para o diálogo e criação de novas relações entre os diversos segmentos escolares, representando um ensaio para a construção de atitudes participativas.

Referências

ARANDA, Maria Alice. **O Significado do princípio da participação na política educacional brasileira nos anos iniciais do século XXI: o declarado no PPA “Brasil de todos(2004-2007)”**. 2009. 234 p. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação em educação - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), Campo Grande, 2009.

CAMINI, Lucia. **A Gestão Educacional e a relação entre os entes federados na política educacional do PDE/Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação**. 294p. 2009. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-Graduação em Educação - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFGRS). Porto Alegre, 2009.

COSTA, Daianny Madalena. O Conselho Escolar como possibilidade de (co) laboração: a gestão democrática construída a várias mãos. In: WERLE, Flávia Corrêa Obino (org.). **Sistema Municipal de Ensino e Regime de Colaboração**. Ijuí: Editora Unijuí, 2006.

CURY, Carlos Roberto Jamil. Gestão democrática da educação: exigências e desafios. **Revista Brasileira de Política e Administração Escolar - RPBAE**, Recife, v.18, n. 2, p. 164-174, jul/dez, 2002.

FELIX, Robson Gonçalves. **Políticas de gestão educacional no Brasil: o Programa Nacional de Fortalecimento dos Conselhos Escolares (2004-2010)**. 287 p. 2012. Tese (Doutorado em Educação), Programa de Pós-graduação em Educação - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS). Campo Grande, 2012.

MAINARDES, Jefferson. Abordagem do Ciclo de Políticas: uma contribuição para a análise de políticas educacionais. **Educação e Sociedade**, v.27. Campinas: SP, jan./abr. de 2006.

MARTINS, André Silva. A educação básica no século XXI: o projeto do organismo “Todos pela Educação”. **Revista Práxis Educativa**, Ponta Grossa, PR, v. 4, n.1, p. 21-28, jan./jun., 2009. Disponível em: <<http://www.periodicos.uepg.br>>. Acesso em: 25 out. 2012.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. As políticas educacionais no governo Lula: rupturas e permanências. **Revista Brasileira de Política e Administração da Educação – RBPAAE**, v.25, maio/ago. 2009.

RAMOS, Gêssica Priscila; FERNANDES, Maria Cristina. Lutas. Contradições e Conflitos: a construção histórica do conselho escolar no Brasil. In: LUIZ, Maria Cecília (Org.). **Conselho escolar: algumas concepções e propostas de ação**. São Paulo: Xamã, 2010.

Documentos

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Conselhos Escolares: Democratização da Escola e Construção da Cidadania**. Brasília:DF, MEC, SEB, 2004.

_____. **Decreto Presidencial nº 6094, de 24 de abril 2007**. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União em regime de colaboração com municípios, Distrito Federal e Estados. Diário Oficial da União, Poder Executivo, Brasília, DF, 243 de abr. 2007c. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato_2007-2010/2007/Decreto/D6094.htm>. Acesso em: 10 set. 2010.

_____. Ministério da Educação. **Instrumento de Campo**. Brasília, DF. 2008. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diagnostico.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2010.

_____. SIMEC. **PAR Analítico do Estado: Campo Grande-MS, 2008**. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/cte/cte.php?modulo=relatório/impresso>>. Acesso em: 17 de jun. de 2010.

_____. SIMEC. **Termo de Cooperação Técnica N.23052/2009**. Disponível em: <<http://simec.mec.gov.br/cte/relatoriopublico/termo.php?inuid=234&itrid=2>>. Acesso em: 22 de set. 2010.

CAMPO GRANDE. **Decreto n.2.847** de 21 de Novembro de 2007. Nomeia os recursos humanos para compor a Equipe Técnica responsável pela elaboração do Plano de Ações Articuladas. Diário Oficial de Campo Grande n. 2.427 de 22 nov. 2007a.

_____. **Decreto nº 10.900, de 13 e julho de 2009**. Dispõe sobre a implantação dos Conselhos Escolares nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande e dá outras providências. Diário Oficial de Campo Grande n. 2827, de 14 jul 2009a, p. 1 e 2.

_____. **Resolução SEMED n. 130** de 15 de julho de 2009b. Dispõe sobre processo eleitoral para escolha dos membros do conselho escolar da Rede Municipal de Ensino e dá outras providências. Diário Oficial de Campo Grande n.2.830 de 17 de julho de 2009b, p.9.

PROGRAMA DE GOVERNO 2002: Coligação Lula Presidente. Disponível em: <WWW.pt.org.br>. Acesso em: 11 de maio 2011.

Entrevista

ENTREVISTA. Técnica A. SEMED. Secretaria Municipal de Educação de Campo Grande - MS. Entrevista realizada em: 18 de setembro 2012.